

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

2º Semestre de 2026

A Direção da **Sofia Faculdade de Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.208.116/0001-99, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a legislação educacional vigente, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e os procedimentos para o Processo Seletivo Unificado destinado ao preenchimento de vagas para o **2º Semestre de 2026** nos cursos de graduação oferecidos pela instituição, localizada na Rua Barreto Leme, 1552 – Centro – Campinas – SP.

O Processo Seletivo será realizado de forma contínua, conforme detalhado neste edital, e o candidato concorrerá exclusivamente às vagas do curso para o qual efetuar sua inscrição.

1. Das Disposições Preliminares

Este Edital regulamenta o ingresso de novos alunos nos cursos de graduação da Sofia Faculdade de Saúde para o 2º semestre letivo de 2026, por meio de prova de redação ou aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. Dos Cursos e Vagas

A Sofia Faculdade de Saúde oferece os seguintes cursos de graduação, na modalidade presencial turnos diurno e noturno:

2.1. Cursos Oferecidos:

- Psicologia (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.234 de 15/03/2024, publicada no DOU em 18/03/2024.
- Enfermagem (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria MEC nº 5.678 de 20/06/2024, publicada no DOU em 24/06/2024.

2.2. Número de Vagas:

Serão ofertadas um total de **240 vagas** para o 2º semestre de 2026, distribuídas da seguinte forma:

- Psicologia: 120 vagas
- Enfermagem: 120 vagas

A abertura de turmas está condicionada a um número mínimo de **25 alunos** matriculados por curso. As vagas não preenchidas poderão ser destinadas a candidatos aprovados via transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) regularmente credenciadas/autorizadas pelo MEC e/ou a portadores de diploma de nível superior, conforme legislação vigente.

3. Do Local de Funcionamento dos Cursos

Todos os cursos são oferecidos e desenvolvidos nas dependências da **Sofia Faculdade de Saúde**, situada na Rua Barreto Leme, 1552 – Centro – Campinas – SP.

4. Da Validade do Processo Seletivo

O presente Processo Seletivo terá validade exclusiva para o ingresso no **2º semestre do ano de 2026**.

5. Das Inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de **01 de abril de 2026 a 19 de junho de 2026**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, de forma presencial no Setor Comercial da Faculdade, ou a qualquer momento por meio do site oficial da instituição, faculdadesofia.com.br, bem como por formulário eletrônico e atendimento telefônico.

5.2. Modalidades de Inscrição:

- Presencial: No Setor Comercial da Sofia Faculdade de Saúde.
- Online: Através do site oficial da instituição.
- Formulário
- Telefone: (19) 99586-4022 para informações.

5.3. Documentação Exigida para Inscrição:

- Comprovante de inscrição (gerado online ou preenchido presencialmente).
- Cédula de Identidade (RG) original com foto (somente para apresentação e conferência).

5.4. Condições para Inscrição:

Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e que possuam o respectivo Certificado de Conclusão, obtido pela via regular ou da suplência, ou que apresentem declaração oficial da escola atestando a conclusão e o prazo para entrega do Certificado. Candidatos que estejam cursando o Ensino Médio em 2026 e que já tenham completado 17 anos de idade poderão participar como “treineiros”. Todas as informações fornecidas pelo candidato (data de nascimento, ano de conclusão do Ensino Médio e escola) são de sua inteira responsabilidade.

5.5 Candidatos ausentes na data do Processo Seletivo:

Perderão totalmente a sua inscrição.

5.6. Candidatos com necessidades especiais e/ou lactantes

Tais candidatos devem preencher formulário de “Atendimento Especial” para que sejam providenciados os recursos necessários.

6. Do Processo Seletivo

6.1. Formato da Prova:

O Processo Seletivo será composto por:

- I – Redação dissertativo-reflexiva, de caráter classificatório e eliminatório;
- II – Teste de Competências e Conhecimentos Gerais, de caráter diagnóstico e não eliminatório.

6.2. Critérios de Avaliação e Desclassificação:

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na redação.

O Processo Seletivo será composto exclusivamente por uma Redação dissertativo-reflexiva, de caráter classificatório e eliminatório, não podendo ser zerada, sob pena de desclassificação do candidato.

A redação será elaborada com base em temas relacionados à saúde, ética, humanização, responsabilidade social, empatia, desenvolvimento humano, saúde mental, comunicação e áreas correlatas aos cursos ofertados.

6.3. Vestibular:

O Processo Seletivo ocorrerá no dia **21 de junho de 2026**, com abertura dos portões às **7h00** (horário de Brasília).

O início da **Redação** e do **Teste de Competências e Conhecimentos Gerais** inicia às **8h00**.

Os candidatos deverão realizar ambas as avaliações. O Teste de Competências e Conhecimentos Gerais tem por finalidade identificar o perfil acadêmico dos candidatos e subsidiar ações institucionais de acompanhamento e desenvolvimento acadêmico, não sendo utilizado para fins de classificação ou eliminação.

A permanência mínima dos candidatos no local de prova será até as **9h00**, sendo permitido deixar o recinto somente após esse horário. O tempo máximo para realização das avaliações será até as **12h00**, quando ocorrerá o encerramento do processo seletivo.

6.4. Local das Provas:

As provas serão feitas de forma presencial serão realizadas na sede da **Sofia Faculdade de Saúde**, situada na Rua Barreto Leme, 1552 – Centro – Campinas – SP.

6.5. Permanência na Sala de Prova (para provas presenciais):

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de comprovante de inscrição, cédula de identidade, caneta esferográfica transparente azul ou preta e borracha.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

O tempo total para realização da Redação e do Teste de Competências e Conhecimentos Gerais será de até **4 (quatro) horas**, contadas a partir do início da aplicação.

O candidato somente poderá deixar o local de prova após decorrida **1 (uma) hora** do início do processo seletivo.

Após o término do tempo regulamentar, as avaliações serão recolhidas pela equipe responsável pela aplicação do Processo Seletivo.

Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos, livros, anotações ou qualquer material de consulta durante a realização do processo seletivo.

Ao término, o candidato deverá entregar todo o material disponibilizado pela instituição. Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos, livros, anotações ou qualquer material de consulta.

6.6. Classificação:

A classificação dos candidatos será realizada exclusivamente com base na nota obtida na Redação.

O Teste de Competências e Conhecimentos Gerais possui caráter diagnóstico, não sendo utilizado para fins de classificação ou eliminação dos candidatos.

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **23 de junho de 2026**, por meio dos canais oficiais da Sofia Faculdade de Saúde e/ou no Setor Comercial da instituição.

Os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula a partir de **23 de junho de 2026**, conforme cronograma e disponibilidade de vagas previstos neste Edital.

6.7. Exclusão de Candidatos:

Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações falsas no formulário de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês; não cumprir as instruções elencadas; for surpreendido em comunicação com outro

candidato; utilizar, durante a prova, telefones celulares, pagers, máquinas de calcular, livros ou anotações; ou se, após a prova, for constatado o uso de meios ilícitos.

6.8. Critério de Desempate:

Em caso de empate na classificação, prevalecerá o candidato de maior idade.

6.9. Revisão da Prova:

Em hipótese alguma haverá revisão ou vista da prova.

7. Do conteúdo programático e referências

7.1. Abrangência:

A redação abordará temas relacionados aos princípios fundamentais da formação em saúde, ética, responsabilidade social, humanização, empatia, saúde mental, relações humanas e desenvolvimento humano.

7.2. Bibliografia de Referência (Leitura Obrigatória):

A Redação dissertativo-reflexiva será elaborada com base em temas relacionados à formação humanizada na área da saúde, considerando competências socioemocionais, éticas e comunicacionais alinhadas aos cursos ofertados pela instituição.

O candidato deverá demonstrar capacidade reflexiva, argumentativa e compreensão crítica acerca dos seguintes eixos temáticos:

- Humanização no cuidado
- Empatia e acolhimento
- Saúde mental
- Ética profissional
- Trabalho em equipe
- Comunicação com pacientes e pessoas
- Desenvolvimento humano
- Responsabilidade social
- Inclusão e respeito às diferenças
- Cuidado com o próximo
- Saúde coletiva e qualidade de vida
- Escuta ativa
- Inteligência emocional
- Promoção da saúde
- Relações humanas na área da saúde
- Respeito à diversidade
- Liderança e colaboração
- Compromisso com o bem-estar das pessoas

Os temas propostos poderão abordar situações contemporâneas, contextos sociais, experiências humanas e desafios relacionados à formação e atuação profissional na área da saúde.

7.2.1. Para o Bacharelado em Enfermagem:

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS).*

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). *Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução vigente).*

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. *Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças* (Conceitos básicos sobre sistemas orgânicos).

7.2.2. Para o Bacharelado em Psicologia:

BOCK, Ana M. B. et al. *Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia.* Ed. Saraiva.

FREUD, Sigmund. *O Mal-estar na Civilização.*

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução vigente).*

7.3. Das Avaliações Específicas:

A Redação dissertativo-reflexiva será composta por tema único, definido pela Comissão do Processo Seletivo e apresentado ao candidato no momento da aplicação da prova.

O tema será elaborado com base nos eixos temáticos previstos neste edital, podendo abordar questões relacionadas à saúde, ética, humanização, desenvolvimento humano, relações sociais, saúde mental, responsabilidade social e formação profissional na área da saúde.

8. Do Aproveitamento da Nota do ENEM

8.1. Condições para Aproveitamento:

O candidato poderá utilizar a nota do ENEM (edições de 2022 a 2025) para fins de aproveitamento no Processo Seletivo da Sofia Faculdade de Saúde, desde que tenha obtido nota mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e não ter zerado na redação.

8.2. Da Comprovação e Validação da Nota do ENEM:

O candidato deve apresentar a impressão da captura de tela do portal do MEC onde consta sua nota e/ou cópia do documento oficial do Ministério da Educação que comprove a nota da edição do ENEM utilizada.

8.3. Bolsa especial de aproximadamente 75% para alunos, ex-alunos, professores, supervisores, corpo administrativo da escola CETEP (Centro de Estudos de Terapias e Psicanálise), mediante comprovação de matrícula, ou certificado de conclusão, bem como declaração de corpo docente e/ou administrativo da instituição.

9. Da Matrícula

9.1. Prazos para Matrícula:

Os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula conforme cronograma institucional e disponibilidade de vagas.

Haverá possibilidade de realização da matrícula no mesmo dia da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no período de **23 de junho a 30 de julho de 2026**, referente à 1ª chamada.

Havendo vagas remanescentes, a matrícula em **2ª chamada** ocorrerá no período de **01 a 10 de julho de 2026**.

Caso ainda existam vagas disponíveis, poderá ser realizada convocação dos candidatos constantes na lista de espera, no período de **13 a 31 de julho de 2026**.

A matrícula poderá ser realizada de forma **presencial ou online**, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.

O atendimento para matrícula presencial será realizado de segunda a quinta-feira, das 10h00 às 17h00.

9.2. Documentos Exigidos para a Matrícula (Original e 01 cópia):

- Cédula de Identidade (RG) com foto.
- Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e do responsável legal (em casos de menores de 18 anos).
- Comprovante de Residência atualizado.
- Histórico Escolar do Ensino Médio (se concluído no exterior, deverá ser traduzido e juramentado).
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (concluído em território nacional ou com revalidação de estudos no Brasil, ou em nível de suplência com "visto confere" da Diretoria de Ensino e/ou cópia da lauda de concluintes publicada no DOE, assinada pelo responsável da Diretoria de Ensino com firma reconhecida).
- 01 (uma) foto 3x4 (recente).

Para alunos já graduados, é obrigatória a apresentação do documento de conclusão do Ensino Médio. A falta de documentação completa no ato da matrícula implicará na perda do direito à vaga.

9.3. Mensalidades:

No ato da matrícula, o aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Sofia Faculdade de Saúde e aditivos, se houver. A taxa de matrícula deverá ser paga no ato, e as mensalidades do 2º semestre de 2026 terão vencimento a partir de agosto de 2026, no quinto dia útil de cada mês, com valores indicados no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Não haverá devolução da taxa de matrícula em caso de cancelamento.

9.4. Requisitos para o Ingresso dos Candidatos:

Os requisitos para o ingresso dos candidatos, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno. A não observância desses requisitos poderá ensejar a nulidade do processo seletivo e, conseqüentemente, o cancelamento da matrícula.

9.5. Apresentação de Documentação Falsa:

O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão do Ensino Médio ou qualquer outra informação terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.6. Matrículas por Força de Liminar:

As matrículas realizadas por força de liminares concedidas por meio de ações judiciais ou em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância ficarão na dependência do que vier a ser decidido em última instância pelo Poder Judiciário. Caso o resultado final da demanda seja desfavorável ao candidato,

serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados, assumindo o candidato todas as consequências de seus atos.

10. Das Disposições Finais

10.1. Publicação dos Resultados:

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados a partir do dia **23 de junho de 2026**, nos canais oficiais e/ou no Setor Comercial da Sofia Faculdade de Saúde.

10.2. Casos Omissos:

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo da Sofia Faculdade de Saúde.

Para os efeitos de direito, a Direção da Sofia Faculdade de Saúde assina o presente Edital, mandando publicá-lo nos locais públicos e de fácil acesso da instituição, para que ninguém possa alegar seu desconhecimento. Este Edital também ficará publicado nos locais públicos e de fácil acesso da instituição CETEP, bem como em seu site oficial. Sempre que necessário, serão divulgadas Normas Complementares a este Edital.

Campinas, 1º de abril de 2026.

Direção Geral da Sofia Faculdade de Saúde Ltda
Comissão de Processo Seletivo

ANEXOS

Formulário para Candidatos com necessidades especiais e/ou Lactantes:

O formulário de solicitação de atendimento especializado poderá ser disponibilizado diretamente pelo Comercial ou encaminhado ao candidato pelos canais oficiais de atendimento da instituição.